



## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 618/2019.

Boa Vista, 02 de setembro de 2019.

### ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)** para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

#### 02.05 – SECRETARIA DE SAUDE

**Função - 10:** Saúde

**Sub-Função – 302:** Assistência Hospitalar e Ambulatorial

**Programa – 1007:** Saúde de Qualidade para Todos

**Ação – 1015:** Construir, Ampliar e Melhorar Unidades de Saúde do Município


**Fonte de Recursos:** Próprios

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
10.302.1007- 1015	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	380.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>380.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2019, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 02 de setembro de 2019.

  
**ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal